
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DE
RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONAS DE SOUZA

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Montadas, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do prefeito Jonas de Souza.

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, que emitiu através do ACÓRDÃO APL – TC – 00139/2022, parecer favorável à **aprovação das Contas do Município de Montadas, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jonas de Souza.**

Parágrafo único. O alusivo Parecer Prévio foi exarado nos autos do Processo TC n.º 08100/20.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 11 de julho de 2022.
59º da Emancipação Política.

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente

HELIUM LUIZ DE SOUZA
1ª Secretário

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:13FC8C32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/07/2022. Edição 3152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>